

INDICAÇÃO Nº ____ /2026
Vereador: LUCAS SILVA SOARES

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Génesis Alves Bechara, que por meio da Secretaria competente, a implantação de um ponto de ônibus em frente ao Hospital da Vila de Itapemirim, Neste Município.



Justificativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

O Hospital da Vila de Itapemirim recebe diariamente grande fluxo de pacientes, acompanhantes, idosos, gestantes e profissionais da saúde que dependem do transporte público. Conforme demonstrado na imagem anexa, os usuários atualmente aguardam o ônibus expostos à chuva, sol e insegurança, sem qualquer estrutura mínima de proteção.

A implantação de um ponto de ônibus adequado proporcionará:

- Mais conforto e dignidade à população;
- Segurança aos usuários, especialmente em períodos noturnos e chuvosos;
- Organização do embarque e desembarque;
- Valorização do espaço público em frente ao hospital.

Trata-se de uma demanda simples, porém de grande impacto social, atendendo a um local essencial para a saúde da população do município.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 000

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-





(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.